

PORTARIA N. TC - 62/2026

Designa o titular da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para gerir e acompanhar o Termo de Cooperação Técnica N. TC - 9/2019, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (cessão de servidor).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Termo de Cooperação Técnica N. TC - 9/2019, celebrado entre o TCE/SC e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), com o objetivo de viabilizar o apoio na área de fiscalização e controle, além de atividades de capacitação, intercâmbio e apoio científico, inclusive com previsão da cessão de servidores;

considerando o Processo SEI 24.0.000006213-4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para gerir e acompanhar o Termo de Cooperação Técnica N. TC-09/2019, celebrado entre o TCE/S e a Alesc, com o objetivo de viabilizar o apoio na área de fiscalização e controle, além de atividades de capacitação, intercâmbio e apoio científico, inclusive com previsão da cessão de servidores.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC - 545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 18.02.2026.